



PORTARIA Nº 063, de 29 de outubro de 2020.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação e Seleção e a Comissão de Análise de Recursos para o oferecimento de subsídio mensal aos espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades prejudicadas por força das medidas de isolamento social, através da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Edital de Chamamento Público 003/2020 - SMCT - conforme segue:

Comissão de Avaliação e Seleção:

- I – Diego Luis da Silva Mozer (Representante da sociedade civil)
- II – Giovana Helena Gabriel (Representante da sociedade civil)
- III – Gisele Ramalho Valentini (Representante do Poder Público)
- IV – Julierme Yukio Torihara (Representante da sociedade civil)

Comissão de Análise de Recursos:

- I – Marcelo Henrique de Souza (Representante do Poder Público)
- II – Matheus Espedito Frutuoso (Representante do Poder Público)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 29 de outubro de 2020.



LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração de Amparo, em 29 de outubro de 2020.



ARLINDO JORGE JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"